

Linhas de Acção Governativa 2017 na Área de Segurança

Apresentação

28 de Novembro de 2016

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Senhoras e Senhores Deputados,**

No ano que finda, a Secretaria para a Segurança e as Forças e Serviços de Segurança sob sua tutela, subordinando-se à liderança do Chefe do Executivo e em alinhamento com os conceitos orientadores do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, prosseguira a boa execução que vinha do ano 2015, granjeando êxito na missão de aplicação e de fiscalização da lei.

No próximo ano, as autoridades de segurança vão, de acordo com os objectivos e as exigências governativas de construção de uma cidade segura previstas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento (2016 - 2020) da RAEM e acompanhando as necessidades do desenvolvimento da sociedade, enfrentar todos os desafios, reforçar as práticas tendentes à melhor implementação de um conceito e modelo de policiamento moderno, assumindo sempre a maior responsabilidade no que tange à preservação da segurança e ao desenvolvimento da RAEM.

CAPÍTULO I

PERSPECTIVA E IMPLEMENTAÇÃO

As autoridades de segurança reforçarão o sentimento de alerta para eventuais crises, tomando decisões prospectivas, prosseguindo o processo de ajustamento e de melhoramento, nomeadamente quanto à fiscalização, gestão, regime de pessoal e apoio técnico, esforçando-se na criação dum renovado mecanismo de comunicação para melhor coordenação das operações. Procuraremos, igualmente, melhorar a eficiência do trabalho policial e respectivo nível de gestão, por forma a garantir a eficiência das políticas de segurança adoptadas.

O Secretário para a Segurança irá, assim, dirigir todas os organismos sob sua

tutela com recurso a todos os instrumentos de análise de informações que permitam uma avaliação da situação de segurança, esclarecendo os seus riscos, ajustando atempadamente as medidas de prevenção e de resposta, reforçando as acções de intercâmbio e o trabalho de coordenação com as regiões vizinhas e, ainda, através de simulacros periódicos, revendo a capacidade operacional e intensificando os dispositivos policiais para enfrentar a criminalidade violenta como os crimes de terrorismo e de associação secreta.

A Polícia irá reforçar o tratamento das informações estatísticas e de outros dados científicos, estabelecer critérios para análise estatística de dados relacionados com as tendências da segurança pública, efectuar a análise integrada das informações resultantes do policiamento de proximidade, estabelecer estratégias eficazes de prevenção e de combate às questões de segurança ou aos potenciais perigos ocultos, a fim de elaborar, com mais precisão, medidas de prevenção e de combate às actividades criminosas, bem como garantir a segurança pública.

No âmbito de tomada de decisões sobre questões policiais e correspondentes dispositivos de operacionais, fortaleceremos a articulação do papel de comando e controlo entre a Secretaria para a Segurança e os Serviços de Polícia Unitários, para que da união de esforços, resulte o fortalecimento da missão de execução da lei, estimulando as operações conjuntas e encorajando a ajuda e compromisso mútuo entre as diversas entidades. Após a sua reestruturação, os SPU assumirão as competências de protecção civil e de resolução de contingências promovendo a melhoria da respectiva coordenação. Será concluída no próximo ano a construção das novas instalações do Centro de Operações de Protecção Civil, no sentido de reforçar a capacidade de resolução conjunta de contingências.

O CB continuará, por sua própria iniciativa ou em colaboração com serviços competentes, a efectuar inspecções em diversos edifícios e estabelecimentos com vista à prevenção do fogo, a reforçar o trabalho de avaliação de segurança, a rever e optimizar, de modo constante, os planos de contingência de contra incêndios,

melhorar, de modo contínuo, os planos de emergência e as contra medidas de resposta relativos aos riscos que comportam as substâncias perigosas, a ajustar atempadamente o plano de inspecções, assim levando por diante um esforço de erradicação das ameaças à segurança. A corporação continuará a colaborar com as entidades e serviços promotores de actividades e a, com elas, coordenar o trabalho de segurança para poder garantir a normalidade, especialmente das actividades de grande envergadura, prosseguirá a sua adaptação às construções públicas locais e às construções de infra-estruturas transfronteiriças de Guangdong, Hong Kong e Macau e a dar apoio aos principais serviços públicos na implementação de medidas operacionais de salvamento, bem como quanto ao planeamento de recursos para combate ao incêndio, além disso disponibilizará todo o apoio técnico e articular-se-á, ainda, com o Instituto Cultural no fortalecimento das medidas de segurança contra incêndio dos diversos edifícios do património histórico-cultural.

A Polícia continuará a dar apoio à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais no combate ao trabalho ilegal, em conjugação com o trabalho de inspecção e de execução de lei da Direcção dos Serviços de Turismo, no âmbito de combate às pensões ilegais, bem como colaborando com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e da Água, emprestando, ainda, a sua mais rigorosa atenção ao controlo de carga e descarga dos produtos perigosos, de modo que se possa garantir a segurança de Macau.

CAPÍTULO II

CAPACIDADE E EXECUÇÃO DA LEI

Para alcançar eficiência e eficácia no trabalho policial é indispensável saber dar resposta às mutações do circunstancialismo social susceptível de influenciar a capacidade de cumprir e fazer cumprir a lei, seja qual for a sua área de intervenção.

No que respeita à prevenção e combate aos crimes de terrorismo, crimes conexos ao consumo e tráfico de droga e, bem assim, ao jogo, a polícia continuará a participar, a nível regional, em operações conjuntas, encontros de trabalho e reuniões de intercâmbio e de cooperação, com a finalidade de recolher activamente informações sobre os crimes mais graves e executar com sucesso os trabalhos implementados. Tendo em conta que no próximo ano terão lugar as eleições para a Assembleia Legislativa, a polícia irá preparar-se e adequar os procedimentos por forma a responder às necessidades, no sentido de evitar a ocorrência de actos perturbadores do período eleitoral e clarificar a segurança de Macau.

A Polícia Judiciária irá aproveitar diversos tipos de acções de formação técnico-profissional para aumentar a sua capacidade de execução de lei aos crimes inteligentes, continuará a estudar e a adquirir mais *software* e *hardware* avançados, ao mesmo tempo melhorando os trabalhos de computação forense, bem como a implementação das técnicas de investigação, a fim de opor uma investigação de alta eficiência aos crimes mais sofisticados.

Para a prevenção de crimes leves, a polícia continuará a reforçar, com actualidade, contactos com os sectores empresariais, escolares e de moradores através das análises de informações, rusgas comunitárias e policiamento comunitário, tomando medidas eficazes de diversa natureza, mobilizando as forças comunitárias, intensificando as forças e cooperação entre polícia e cidadãos, efectuando diligências para a prevenção total, redução e controlo de todos os tipos de crimes leves, bem como procurará assegurar a estabilidade geral de sociedade.

O Corpo de Polícia de Segurança Pública continuará a actualizar os métodos de execução da lei, a levar a cabo seu trabalho de forma activa e participativa, dinâmica e cooperante, monitorizando nas diversas zonas da cidade quaisquer serviços ilícitos de táxi, reforçando o patrulhamento em várias praças de táxi, nas proximidades dos hotéis, lançando, também, uma fiscalização nocturna, tendo por finalidade autuar quaisquer actos ilícitos praticados por aqueles profissionais, bem como continuará a

fiscalizar e autuar o transporte ilegal de passageiros, nele incluindo actividades de transporte ilícito de passageiros através de uso de aplicações móveis para garantir a segurança de deslocação da população e turistas. Irá reforçar também o combate de actos ilícitos dos condutores, destacar, em tempo oportuno, agentes suficientes para lidar com os congestionamentos das vias rodoviárias, articulando com os serviços competentes, o controlo de fluxo de multidões assim como o controlo do trânsito rodoviário aquando da implementação da medida “corredores exclusivos para autocarros” de modo a assegurar o normal funcionamento da sociedade.

O CPSP irá criar a polícia turística nas ilhas, onde passará a exercer funções, nomeadamente nas principais zonas turísticas, bem como irá disponibilizar nos pontos turísticos importantes de Macau “postos de polícia itinerantes”, a fim de prestar um serviço conveniente aos turistas.

No âmbito de promoção da introdução da tecnologia nas forças policiais, os Serviços de Polícia Unitários, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança irão articular-se continuamente com os departamentos competentes no acompanhamento da instalação da 2.^a e 3.^a fase do “Sistema de Monitorização Digital da Cidade” e os respectivos procedimentos administrativos, estando já adiantados os trabalhos de *design* e de abertura de concurso respeitantes à 4.^a fase da obra.

A Polícia Judiciária irá continuar a introduzir vários equipamentos avançados e outros materiais e sistemas de perícia policial, tal como estabelecer métodos adequados às necessidades do trabalho efectivo, para que se reforce a taxa de sucesso e de precisão na recolha dos vestígios do crime. Planeará, também, o estabelecimento, a actualização e aperfeiçoamento de bases de dados dos sistemas de investigação criminal e de técnica criminal, melhorando a gestão de informações policiais, de denúncias criminais e de provas, a fim de concretizar mais eficazmente a partilha de recursos e a análise integrada de casos.

O CPSP irá equipar as equipas de patrulha com câmaras de vídeo portáteis a fim de garantir a segurança do agente policial e da população.

Os serviços sob a tutela da secretaria para a segurança continuarão, através da cooperação com as unidades de ensino policial das regiões, a realizar diversos tipos de acção de formação, seminários ou palestras específicos, a fim de fortalecer as bases da doutrina policial de Macau, elevando a sua capacidade de execução da lei.

As autoridades de segurança continuarão a promover a celebração do acordo de cooperação com os serviços de contingência de Guangdong, criando os mecanismos de comunicação urgente, incluindo a segurança nuclear, para que Macau possa delinear medidas de resposta de acordo com as notificações.

CAPÍTULO III

REGIME E INOVAÇÃO

O aperfeiçoamento contínuo e a reforma constante dos regimes de execução da lei e de gestão são pressupostos indispensáveis para a eficácia da actuação das autoridades de segurança, constituindo, garantias imprescindíveis quanto à salvaguarda da estabilidade e da segurança de Macau.

No âmbito de segurança da rede, as autoridades de segurança irão continuar a participar activamente no grupo de trabalho conjunto, composto pelo Gabinete do Chefe do Executivo e por serviços competentes das áreas de administração e justiça, segurança e transportes e obras públicas. A par disso, irão coordenar o desenvolvimento dos trabalhos de criação do sistema de segurança da rede, da respectiva organização e dos regimes complementares, procurando que a lei-quadro da ciber-segurança possa ser aprovada o mais breve possível na Assembleia Legislativa, estabelecendo os alicerces da criação do centro de ciber-segurança, a

instalação dos respectivos *software* e *hardware*, a definição das instruções de funcionamento e o recrutamento do pessoal técnico-profissional, com vista a melhor defender a segurança da rede de Macau, salvaguardar os direitos e interesses legítimos dos utentes e garantir o bom funcionamento dos serviços públicos, infra-estruturas críticas e da sociedade.

Para a criação dum novo regime jurídico adaptado ao progresso, após a sessão de esclarecimento e a consulta interna, realizadas no início do mês de Setembro do corrente ano e com duração de três meses, o grupo de trabalho específico do Estatuto do Pessoal das FSM vai aperfeiçoar, de acordo com o resultado obtido na análise das opiniões e sugestões recolhidas, as normas do projecto de lei, tentando submeter ao Governo a proposta de entrada em procedimento legislativo no ano 2017.

Em relação à promoção da reforma jurídica, as autoridades de segurança têm efectuado estudos e debates profundos com os serviços nesta área, para rever os diplomas vigentes em Macau relativos ao controlo de migração. Espera-se que dentro do corrente ano, se possa definir claramente o rumo a seguir e elaborar a proposta de revisão, bem como concluir o referido projecto de lei e os respectivos regulamentos, tentando dar início ao processo legislativo em 2017. A PJ continuará a efectuar estudos preliminares da revisão da “Lei de Combate à Criminalidade Informática”.

Para aperfeiçoar o regime de gestão de segurança, as autoridades de segurança continuarão a cooperação entre as várias áreas de governação. O CB vai continuar o envolvimento no processo de revisão do “Regulamento de Segurança contra Incêndios”, incluindo o planeamento da organização administrativa e dos recursos humanos, bem como reforçando a formação interna. Conforme o despacho e o regulamento administrativo outorgados pelo Chefe do Executivo, as autoridades de segurança irão promover com os serviços governamentais pertinentes e o sector de actividade respectivo a implementação do mecanismo de comunicação sobre as substâncias perigosas mais utilizadas, criar uma base de dados, estabelecer mecanismos de inspecção conjunta interdepartamental aquelas matérias, bem como,

de controlo e coordenação no local, em caso de acidente, a fim de reduzir à menor expressão possível, os riscos de segurança originados em substâncias perigosas. E, de acordo com os resultados de funcionamento, promover com os diversos domínios da acção governativa o estabelecimento de um regime jurídico unificado de gestão e fiscalização de substâncias perigosas em Macau.

CAPÍTULO IV

DISCIPLINA E GESTÃO

Iremos aperfeiçoar ainda mais os mecanismos de supervisão interna e externa, controlaremos rigorosamente a disciplina do pessoal, tratando com seriedade os casos de violação da lei e da disciplina levando uma mensagem de dissuasão suficientemente forte e eficaz junto dos que infringem as regras, procurando enraizar os conceitos de justiça e de disciplina na consciência de cada trabalhador, defendendo a integridade e credibilidade do corpo policial. Iremos também continuar a aperfeiçoar os regimes de gestão e a manter desimpedidos os canais de comunicação entre os superiores e os subordinados. Quanto à gestão interna, promover-se-á ainda mais o humanismo e o reforço do espírito de solidariedade e de coesão de todo o pessoal das forças e serviços de segurança.

Os SPU irão continuar a coordenar com o CPSP e a PJ, a revisão periódica das etapas de apresentação de queixa, estudando medidas facilitadoras de acesso por parte do público e procurando otimizar o procedimento, para aumentar a eficiência de investigação e, ao mesmo tempo, simplificar, acelerar e promovendo a conveniência para com os cidadãos.

Iremos continuar a habilitar a capacidade de relação pública do pessoal e a melhorar as técnicas de atendimento, bem como a aumentar constantemente a transparência de trabalho e a eficiência de divulgação de informações policiais para se reforçar o apoio do público ao trabalho policial. Por outro lado, iremos continuar a

optimizar as orientações e ordens relativas ao trabalho interno e a simplificar procedimentos, aumentando a qualidade do serviço prestado.

Iremos também, em permanência, monitorizar as corporações e os serviços da tutela quanto ao rigoroso tratamento da acção disciplinar, não podendo conceber nenhuma condescendência com comportamentos que violem a lei e a disciplina, antes apostando numa rigorosa sindicância do tratamento das infracções cometidas e continuaremos a manter o “Alarme da Polícia sempre Soa”. Retiraremos lições dos casos ocorridos, fazendo auto-avaliação das insuficiências e, de forma séria, adoptando medidas de optimização. Iremos aprofundar a cooperação com a CFD, optimizando sistematicamente o mecanismo de comunicação sobre casos de violação da lei e da disciplina, auscultando seriamente as sugestões e opiniões prestadas.

Continuaremos a exigir e monitorizar os serviços sob nossa tutela no sentido de elevar a eficácia da execução do sistema de gestão rígida, fazer avaliação crítica sobre o actual procedimento de trabalho, elaborar uniformizar instruções e procedimentos criar um ambiente de adequação das condições do trabalho, bem como manter o bom funcionamento e boa imagem externa da equipa policial.

Todas as forças e serviços de segurança irão continuar a estabelecer e aperfeiçoar o regime de gestão organizacional flexível que reflecta humanismo, tomando atenção, dando importância e resposta às necessidades na execução do trabalho policial e aos apelos do desenvolvimento profissional, criando um ambiente de trabalho harmonioso, caracterizado por ter uma via de comunicação aberta entre os superiores e subordinados, com compreensão e apoio mútuos, formando assim uma cultura policial moderna, positiva e saudável, caracterizada pelo empreendedorismo. Além disso, continuaremos constantemente a aprofundar a afirmação da cultura policial e a desenvolver o estudo académico na área policial, procurando, através de publicações elevar a qualidade teórica e educacional.

CAPÍTULO V

COOPERAÇÃO E RELAÇÕES

As autoridades de segurança continuarão a desenvolver activamente a cooperação policial regional e internacional, colaborando com as polícias de diferentes locais para resolver as diversas questões de segurança e garantir a segurança, face à influência de factores de instabilidade externa e interna. Relativamente à colaboração entre polícia e população, vamos ouvi-la mais dando resposta imediata às suas opiniões sobre a segurança local. A par disso, vamos aproveitar a plataforma de multimédia e as diversas tecnologias de informação para criar novas formas e enriquecer o conteúdo das nossas acções de divulgação, melhorando o intercâmbio entre polícia e população e conseguindo a realização do conceito de “Polícia e cidadão, a mesma missão” e a consequente colaboração entre a polícia e população.

As autoridades de segurança continuarão a participar activamente nas negociações coordenado pela Secretaria para a Administração e Justiça sobre a assistência judiciária inter-regional em matéria penal. Quanto aos diversos crimes transfronteiriços, a Secretaria para a Segurança através do mecanismo de comunicação já existente, supervisiona e encoraja as corporações e serviços sob sua tutela a negociarem com os serviços congéneres das regiões e países adjacentes e, de acordo com as necessidades mútuas, garantir a segurança local e regional, inovando nos termos legais o modelo de cooperação, enriquecendo o seu conteúdo, melhorando ininterruptamente o mecanismo de cooperação, quer a nível interno quer a nível externo, para a prevenção e combate ao crime.

O Gabinete do Secretário para a Segurança irá coordenar os serviços e corporações sob a sua tutela na colaboração com a TDM quanto à análise da forma e do conteúdo da produção conjunta do programa televisivo “Polícia e Cidadão, a mesma missão”. Com base no bom resultado, continuará a enriquecer o conteúdo

deste programa, a fim de divulgar a actualidade do progresso do trabalho dos nossos serviços e criar uma imagem profissional, aprofundar a relação entre a polícia e população, bem como para obter apoio e atenção da sociedade, densificando com eficiência as sinergias resultantes da colaboração das autoridades policiais e dos cidadãos.

Todas as corporações e serviços irão continuar a melhorar e actualizar as informações em *websites* dos serviços, pretendendo-se, através da construção de uma plataforma de informações dos serviços policiais, divulgar as informações sobre a actualidade e o resultado do trabalho policial. Irão também continuar, através do modelo eficaz de “policimento comunitário”, ou de acordo com as necessidades reais, a transmitir as diversas mensagens policiais, estreitando a relação polícia-população e divulgando uma boa imagem das forças policiais.

Irão continuar a ouvir opiniões e sugestões da imprensa, proceder a uma oportuna avaliação e aperfeiçoamento do mecanismo de comunicação com a imprensa, empenhar-se em conceder mais comodidade às reportagens desde que autorizadas pela lei, de modo a satisfazer ao máximo o direito de informação do público.

CAPÍTULO VI

PASSAGEM FRONTEIRIÇA E IMAGEM

Atendendo à avaria do sistema de passagem fronteiriça, ocorrido no dia 30 de Abril deste ano, à possibilidade de haver no futuro um aumento contínuo dos turistas que passam pelos nossos postos fronteiriços e à capacidade de resistência do primeiro e do segundo sistemas de reforço, a DSFSM está a criar um terceiro sistema de redundância para os serviços de migração, para que cada posto tenha um sistema de migração individual, garantindo que os sistemas de cada posto fronteiriço possam

funcionar individualmente com recurso ao seu próprio sistema em caso de avaria dos terminais. Prevê-se que estes sistemas entrem em funcionamento no ano 2017. Os SA vão empenhar-se no desenvolvimento do trabalho de criação de rede informática entre quatro postos aduaneiros (Porto Interior, Aeroporto, Portas do Cerco e Porto Exterior), bem como na promoção da implementação da medida “suspensão zero” do centro de dados desses Serviços, permitindo uma garantia fiel na manutenção de um sistema estável.

Os SA vão implementar um novo sistema automático para a passagem fronteiriça dos veículos em 4 postos alfandegários, nomeadamente os Postos Alfandegários das Portas do Cerco e Cotai, Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau e Área Fronteiriça de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, melhorando a eficácia da passagem fronteiriça dos veículos. O CPSP vai prosseguir o esforço de aperfeiçoamento dos equipamentos da passagem fronteiriça dos veículos nos postos fronteiriços, para alcançar as funções do novo sistema, melhorando a eficácia da inspecção e permissão dos veículos. Por outro lado, o CPSP continuará a estudar a aplicação do novo modelo de passagem fronteiriça da “inspecção fronteiriça integral” com os serviços da China continental.

O CPSP irá continuar a cooperar activamente com os respectivos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Estado para melhorar e aperfeiçoar os procedimentos e as formalidades dos pedidos de entrada em Macau, aumentando a eficácia da aprovação e emissão dos vistos em Macau; por outro lado, vai também efectuar debates e estudos contínuos com os departamentos e entidades nesta área, de forma a acelerar o ritmo de repatriamento dos estrangeiros, garantido, assim, a segurança da sociedade.

Para coordenar com o funcionamento da “rede dedicada e exclusiva” entre Guangdong e Macau, o CPSP irá esforçar-se em sugerir o alargamento do conteúdo de informações a ser transmitido reciprocamente entre Guangdong e Macau, contribuindo assim não só para aumentar a eficácia do tratamento de documento de

identificação das duas regiões como também a libertar eficientemente mais recursos humanos.

A DSFSM irá estabelecer, para corresponder à política de “Governo Electrónico” da RAEM, um plano de desenvolvimento informático que proporcione a gestão *online* dos serviços fornecidos pela DSFSM. O CPSP irá continuar a contratar, quando oportunamente se justificar, serviços de segurança privada consoante a situação da circulação migratória a fim de manter a ordem normal nas fronteiras e de libertar mais força policial para prestar serviço na linha de frente.

Os SA irão realizar progressivamente as obras de melhoramento relativas às três instalações de operações marítimas para corresponder à orientação e coordenação do centro de comando marítimo, e concretizar o objectivo de dispositivo “circuito de reacção rápida em meia hora”, irão acompanhar as acções de incremento da dimensão da Flotilha de Meios Navais, a actualização de equipamentos e a estruturação do sistema de fiscalização marítima, a fim de reforçar a capacidade e a segurança das equipas, no âmbito do patrulhamento, fiscalização e actuação no mar, durante 24 horas por dia, para melhorar a prevenção e o combate à criminalidade marítima bem como as operações de salvamento.

CAPÍTULO VII

RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO

Perante o aumento contínuo da população prisional e do risco da segurança, a Direcção dos Serviços Correccionais continuará a aperfeiçoar o regime de controlo, e as medidas de segurança, bem como o mecanismo de gestão de crise e de resposta à emergência, de forma a aumentar a capacidade de controlo, respeitantes à ordem na zona prisional e às diferentes situações que possam surgir, bem como a vulgarizar a aplicação das tecnologias informáticas na gestão das políticas internas prisionais, a

desenvolver acções de formação de forma sistemática, a promover a implementação de gestão disciplinar e do mecanismo de fiscalização interna e externa, para garantir uma gestão eficiente dos assuntos e das políticas prisionais.

No que diz respeito ao tema da reeducação, a Direcção dos Serviços Correccionais continuará, por um lado, a efectuar reformas nos cursos de aconselhamento do IM, por outro lado, a reforçar os cursos profissionais destinados ao nosso pessoal, de modo a aumentar a qualidade da fiscalização e gestão do IM. Além disso, pretende também elaborar um plano adequado das entidades que irão interagir com os jovens no futuro, de modo a garantir o funcionamento independente do IM.

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Senhoras e Senhores Deputados,**

Todo o pessoal da área de segurança manterá um permanente sentimento de alerta para eventuais riscos, empenhará todos os seus esforços para o cumprimento rigoroso dos conceitos de acção governativa do Chefe do Executivo e da Região Administrativa Especial de Macau, promoverá a execução progressiva das linhas e dos planos governativos, actuando em estrito cumprimento da lei e o dever de sua execução, da gestão criativa das corporações policiais, impulsionando a renovação e reforçando a capacidade de resposta, no sentido de proporcionar uma protecção segura e confiável para a estabilidade e o desenvolvimento do território.

Venho agradecer a vossa paciência em me ouvir. É chegado o momento de eu e os meus colegas, vos conceder a palavra e ouvir as vossas opiniões, sempre preciosas, no que concerne à área de governação da segurança e, simultaneamente, procurar responder às questões suscitadas.

Obrigado a todos!